

PAUTA Nº 015- 2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001-2025
21-05-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão ExtraOrdinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e um do mês de maio do corrente ano, às 09h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 016/2025– Sessão ordinária do dia 19/05/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Parecer jurídico	Procuradoria jurídica Dr^a Adriana Peres.	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 , altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.”
Requerimento nº 001/2025	Vereador signatário: Luiz André Moreira.	Que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na presente data (21/05/2025) em razão da necessidade de acompanhamento de sua esposa para fins de tratamento de saúde na cidade de Pato Branco coincidindo com dia e horário.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• **NÃO HÁ**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• **NÃO HÁ**

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº010/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providencias.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos básico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que dispõe sobre recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA** de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário) altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de maio de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente